

# RELATÓRIO ANUAL

---

Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.  
5ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE	
EMISSORA.....	2
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	3
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	3
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	4
EVENTOS REALIZADOS 2022.....	4
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	4
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	4
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	5
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS.....	5
GARANTIA.....	5
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	5
DECLARAÇÃO.....	5

## EMISSORA

<b>Denominação Comercial:</b>	Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.
<b>CNPJ:</b>	11.992.680/0001-93
<b>Categoria de Registro:</b>	Categoria A

## CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

**Oferta:**

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

**Número da Emissão:**

5ª Emissão

**Situação da Emissora:**

Adimplente com as obrigações pecuniárias

**Código do Ativo:**

QCCS15

**Código ISIN:**

BRQCCSDBS049

**Escriturador:**

Banco Bradesco S.A.

**Liquidante:**

Banco Bradesco S.A.

**Coordenador Líder:**

Banco Itaú BBA S.A.

**Data de Emissão:**

28 de junho de 2019

**Data de Vencimento:**

28 de junho de 2022

**Quantidade de Debêntures:**

310.000 (trezentas e dez mil)

**Número de Séries:**

Única

**Valor Total da Emissão:**

R\$310.000.000,00 (trezentos e dez milhões de reais)

**Valor Nominal:**

R\$1.000,00 (mil reais)

**Forma:**

Nominativa e escritural

**Espécie:**

Quirografária, com garantia adicional fidejussória

**Conversibilidade:**

Não conversíveis em ações da Emissora

**Permuta:**

Não se aplicava à presente emissão

**Poder Liberatório:**

Não se aplicava à presente emissão

**Opção:**

Não se aplicava à presente emissão

**Negociação:**

As Debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Seguimento CETIP UTMV

**Atualização do Valor Nominal:**

Não se aplicava à presente emissão

**Pagamento da Atualização:**

Não se aplicava à presente emissão

**Remuneração:**

CDI + 1,15% a.a.

**Início da Rentabilidade:**

A partir da data de integralização

**Pagamento da Remuneração:**

Data de Pagamento da Remuneração
07/01/2020
07/07/2020
07/01/2021
07/07/2021
07/01/2022
28/06/2022

**Amortização:**

Em 1 (uma) única parcela, na data de vencimento

**Repactuação:**

Não se aplicava à presente emissão

**Resgate Antecipado:**

A qualquer tempo, a partir da data de emissão.

As características acima contemplavam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até o resgate antecipado facultativo total, quais sejam, Escritura de Emissão celebrada em 26 de junho de 2019; 1º Aditamento à Escritura de Emissão celebrado em 05 de julho de 2019 e 2º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 05 de dezembro de 2019. Veja versão consolidada da Escritura de Emissão na íntegra:

[2º ADITAMENTO](#)

**DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos captados com a Emissão foram integralmente utilizados, conforme previsto na cláusula 3.5 da Escritura de Emissão, para: (i) alongamento do passivo financeiro da Emissora, no montante de R\$ 265,2 MM, notadamente para a realização de resgate antecipado facultativo total da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, da Emissora, e (ii) para capital de giro no montante de R\$ 44,8 MM, utilizado para o pagamento de dividendos da Qualicorp S.A..

**ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS**

Em 03 de junho de 2022 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD 03.06.2022") em que foi deliberada e aprovada: (i) a dispensa ao atendimento, pela Emissora, do prazo de 15 (quinze) dias úteis previsto na cláusula 4.15.3

da escritura de emissão, para comunicação aos debenturistas e ao agente fiduciário acerca da data de realização do resgate antecipado facultativo total das Debêntures; (ii) a autorização à emissora para que realizasse a comunicação aos Debenturistas e ao Agente Fiduciário acerca da data de realização do resgate antecipado facultativo total das Debêntures com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data do efetivo resgate, sendo certo que, independentemente do prazo estipulado na AGD 03.06.2022, deveriam ser respeitados todos os demais prazos e procedimentos solicitados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e (iii) a autorização para a emissora e o agente fiduciário praticassem todos os atos eventualmente necessários, de forma a refletir a aprovação dos itens (i) e (ii) acima. Veja na íntegra:

[03.06.2022](#)

### **POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES<sup>1</sup>**

<b>Data</b>	<b>Valor Nominal</b>	<b>Juros</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Financeiro</b>
<b>31/12/2021</b>	R\$1.000,00000000	R\$35,80474200	R\$1.035,80474200	R\$ 321.099.470,02

  

<b>Emitidas</b>	<b>Canceladas</b>	<b>Em Tesouraria</b>	<b>Em Circulação</b>
310.000	310.000	-	-

### **EVENTOS REALIZADOS 2022**

<b>Data</b>	<b>Evento</b>	<b>Valor Unitário</b>
<b>07/01/2022</b>	Remuneração	R\$ 37,84107600
<b>13/06/2022</b>	Resgate Antecipado	R\$ 1.051,15971800

No exercício de 2022, até o resgate antecipado facultativo total, não ocorreram os eventos de amortização, conversão e repactuação.

### **INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS**

No decorrer do exercício de 2022, até o resgate antecipado facultativo total, a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

### **EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário atuou, no decorrer do exercício de 2022, até a data do resgate antecipado facultativo total, nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

<b>Emissora:</b>	<b>QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.</b>
Emissão:	3ª emissão
Valor da emissão:	R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	700.000 (setecentas mil debêntures)
Espécie:	Quirografária, com garantia fidejussória adicional
Prazo de vencimento:	As debêntures foram resgatadas em 13 de junho de 2022.
Garantias:	Fiança da Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.

<sup>1</sup> Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Trustee DTVM não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

Remuneração:	CDI + 1,15% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontrou-se adimplente com suas obrigações até a data do resgate antecipado facultativo total

<b>Emissora:</b>	<b>QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A.</b>
Emissão:	4ª emissão
Valor da emissão:	R\$ 290.000.000,00 (duzentos e noventa milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	290.000 (duzentas e noventa mil debêntures)
Espécie:	Quirografária, com garantia fidejussória adicional
Prazo de vencimento:	As debêntures foram resgatadas em 13 de junho de 2022.
Garantias:	Fiança da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.
Remuneração:	CDI + 1,15% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontrou-se adimplente com suas obrigações até a data do resgate antecipado facultativo total

## CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

## ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Não foi possível divulgar os Covenants Financeiros, tendo em vista o resgate antecipado da Emissão ter ocorrido antes da divulgação dos Covenants Financeiros de 2022.

## GARANTIA

A presente emissão era da espécie quirografária ou sem preferência, não possuía privilégio algum sobre o ativo da Emissora.

## FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

## DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures que cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até o resgate antecipado das debêntures que ocorreu em 13 de junho de 2022, o qual ensejou a quitação integral das debêntures por parte da Emissora.

São Paulo, abril de 2023.

 **TRUSTEE DTVM**

*“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”*

## RELATÓRIO ANUAL 2022

---

*“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”*

*“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2022 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”*